




MOÇ 1030/2004

**MOÇÃO Nº**

**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

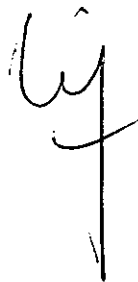
Em 12/03/04.

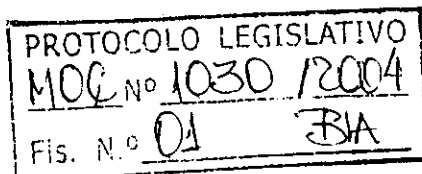
  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor José Inácio de Araújo, Venerável Mestre da Loja Maçônica Lírios do Campo, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor José Inácio de Araújo, Venerável Mestre da Loja Maçônica Lírios do Campo, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*







### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor José Inácio de Araújo, Venerável Mestre da Loja Maçônica Lírios do Campo pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Lírios do Campo é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, José Inácio de Araújo, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor José Inácio de Araújo e a Loja Maçônica Lírios do Campo, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC N.º 1030 / 2004
FIS. N.º 02 BIA